



Fundo Municipal de Previdência Social



Estado do Ceará

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 011/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 029/2008, amparado no que estabelece o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal e da Lei nº 251, de 19 de novembro de 2004 (que instituiu o Fundo Municipal de Previdência Social – FMPS),

RESOLVE:

CONCEDER a MARIA ELIANE LOPES DE OLIVEIRA E VALDERI LOPES DE OLIVEIRA NETO, viúva e filho, respectivamente, do Sr. **RAIMUNDO NOVAIS DE OLIVEIRA**, ex-servidor da Prefeitura Municipal de Itaitinga, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Pública, Ref. 1, matrícula nº 010531-7, falecido em 19 (dezenove) abril de 2008, uma **PENSÃO** mensal de R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais) **com vigência a partir da data do óbito em 19/04/2008**, na forma e valores abaixo especificados:

MARIA ELIANE LOPES DE OLIVEIRA-(viúva).....R\$ 207,50

VALDERI LOPES DE OLIVEIRA NETO (filho - nascido em 08/03/1994)....R\$ 207,50

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, EM 30 ABRIL DE 2008.

**NÍVEA MARIA FERREIRA DE LIMA
CURADOR (A) DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

OBS: Homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos do Acórdão Nº 3785/2008.